



L I D O
Em 06/12/11
DA 12079
Assessoria de Planário

IND 3947 /2011

INDICAÇÃO
(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COJ
- CECOF
- CAS
- CDS
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em 07/12/11
p/p hcs
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação a criação da Diretoria Regional de Educação na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação a criação da Diretoria Regional de Educação na Região Administrativa de Sobradinho II — RA XXVI.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Sobradinho II.

A providência ora solicitada torna-se necessária, tendo em vista que na Região Administrativa de Sobradinho II ainda não possui uma Diretoria Regional de Educação e a cidade já conta com 71.805 habitantes e 18 escolas, número considerável e que justifica a solicitação apresentada.

A criação da Diretoria Regional de Educação vai trazer maior agilidade no processo de gestão educacional, o que proporcionará melhor qualidade do ensino para a população de Sobradinho II.

Verificamos que em 2008 foi enviada Indicação solicitando a criação da Regional de Educacional a essa Secretaria, porém até a presente data a solicitação não foi atendida.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3947 / 2011
Folha Nº 01 Paul

ASSESSORIA DE PLANÁRIO E DISTRITAL. 05/Dez/2011 13:38